



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018

**DECRETA LUTO OFICIAL EM
CAMUTANGA PELO FALECIMENTO DO
SENHOR ZACARIAS FRANCISCO DA SILVA,
COMERCIANTE E EX-VICE-PREFEITO
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 66, VI, da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do comerciante e ex-vice-prefeito deste município,
Senhor Zacarias Francisco da Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camutanguense
no decorrer de sua vida como cidadão, comerciante e vice-prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade camutanguense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar,
respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público camutanguense render
justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Camutanga, por 03 (três) dias contados desta
data, pelo falecimento do Senhor Zacarias Francisco da Silva, que, em vida, prestou
inestimáveis serviços prestados ao município de Camutanga/PE, tendo exercido o cargo de e
de vice-prefeito Municipal.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga/PE, em 06 de maio de 2018.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito Municipal